

**PORTARIA AMERIPREV Nº 002, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

“Que designa **Diretor de Benefícios** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.”

**Batista Franciscangelis**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, designado pela Portaria nº 5.979, de 23 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**RESOLVE:**

I – Nomear em comissão o senhor **ANTONIO CARLOS DI MASI**, para exercer o cargo de **Diretor de Benefícios**, na qualidade de servidor público municipal, regido pelo estatuto dos servidores municipais de Americana, com os vencimentos, carga horária e atribuições definidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010.

II – As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

III – Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze (01/06/2011).

  
**Batista Franciscangelis**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, na mesma data.

  
**Batista Franciscangelis**  
Superintendente do AMERIPREV